

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



## FOLHA DE PARECER

PARECER: 22/2022

ESPÉCIE: PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVO Nº06/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

### I - RELATÓRIO

O processo em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara no dia 17 de agosto de 2022, sob o Protocolo n.º 894/2022, está expresso em 17 (dezessete) artigos, 08 (oito) páginas, e é de autoria da **MESA DIRETORA DA CÂMARA**.

À esta Comissão, de acordo com o art. 78, inciso I, alínea "a", compete pronunciar-se na forma de pareceres, opinando sobre aspecto gramatical, lógico, constitucional, legal e regimental.

O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para o aval necessário à sua aprovação, em caráter de urgência, mediante a convocação para sua deliberação.

### II - PARECER

Considerando que a matéria em análise está de acordo com a legislação em vigor, dentro do aspecto constitucional e regimental.

Também verifica-se que o processo se harmoniza na sua redação, gramática e lógica, sendo assim não existe qualquer óbice com relação ao processo.

Tendo em vista que a matéria em análise se coaduna com os ditames constantes nos princípios do nosso Direito e segue as normas da técnica legislativa, Portanto, esta comissão pronuncia-se **FAVORÁVEL**, e dessa forma entendemos, que o mesmo está apto a tramitar regularmente por essa Casa Legislativa.

**Tarumã, 17 de agosto de 2022.**

Kelly Baratela

Presidente da Comissão

**FAVORÁVEL**

Bruno Rezende Monteiro

Relator

**FAVORÁVEL**

Aparecido Siqueira

Membro

**FAVORÁVEL**

Câmara Municipal de Tarumã



PROCOLO GERAL 917/2022  
Data: 19/08/2022 - Horário: 11:15  
Legislativo